



PORTARIA Nº 0907/2024-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 4650, de 05 de junho de 2024 e considerando o contido no Ofício Nº 130101.0077.0342.0052/2024 NGA - SEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0889/2024-SEAD, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8213 de 26 de julho de 2024, na página 21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Autorizar o deslocamento dos servidores Adriano dos Santos Santos, Alex Almeida Rodrigues da Silva, Caio de Jesus Semblano Martins, Cinthya Noemia Mendes Gomes, Diego de Araújo Lima, Nadir Diego Quadros Pinto, Odilene Margarida Lima Tavares e Rosiene de Oliveira Furtado [...]”

LEIA-SE: “Autorizar o deslocamento dos servidores Adriano dos Santos Santos, Alex Almeida Rodrigues da Silva, Caio de Jesus Semblano Martins, Diego de Araújo Lima, Nadir Diego Quadros Pinto, Odilene Margarida Lima Tavares e Rosiene de Oliveira Furtado [...]”

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 263085470. Cód. CRC: 5715907
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 30/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

